



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 2432/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.011626/2016-69**, desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea “b”, ítem 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015, a **MARTA MARIA CONCEIÇÃO MARTINS**, viúva do servidor **ENEMEZIO DE CARVALHO MARTINS**, aposentado do cargo de PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR, matrícula nº **0325155**, classe “C”, com denominação de Adjunto, nível IV, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **16.04.2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 05 de maio de 2016.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor no exercício da Reitoria